



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0554/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Severina Ramos Araújo**, portador do CPF nº 021.258.614-96, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Maria Francielle Oliveira de Brito – CPF: 082.735.714-16, que encontra-se de licença para tratamento de saúde por um período de 60 dias de 12.09.2022 a 10.11.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Setembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.026.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104092817.pdf>  
assinado por: idUser 185